



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 101 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000766/2024-95

Concórdia-SC, 07 de fevereiro de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** Comissão responsável pela Mediação e Conciliação, conforme Resolução 05/CONSUPER/2017, que dispõe sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense, composta pelos seguintes membros:

NEIMARA LUCIA MORETTO, Pedagoga, Siape 17XXX62

MICHELLE SPEROTTO BORTONCELLO, Psicóloga, Siape 14XXX55

ELIZIANE RAQUEL RAUCH, Assistente Social, Siape 21XXX21

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 07/02/2024 17:09)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **101**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/02/2024** e o código de verificação: **21132f2ccc**